



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 09/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VAZANTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA:

A contratação através de **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, sob o nº02/2025 conforme disposto no inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, para o objeto e demais dados a seguir especificados:

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para sistema semafórico do Município de Vazante-MG.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DADOS DO CONTRATADO:

RAZÃO SOCIAL: CONTRANSIN-INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ: 00.390.052/0001-11

VALOR TOTAL: R\$ 25.100,00 (Vinte e cinco mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.50.00.15.452.1501.2030.33903900 ficha 203

Fonte 1.500.000.0000

Vazante, 17 de fevereiro de 2025.

GABRIEL AFRÂNIO ROSA DE FARIA BARRA
Prefeito Municipal